

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE MANHUAÇU – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
HITLER EUSTÁSIO MACHADO OLIVEIRA**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989

Data da instalação: 6-7-1990

Data de implantação do PJe: 3-12-2015

Jurisdição: Manhuaçu, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caparaó, Caputira, Chalé, Conceição de Ipanema, Durandé, Ipanema, Lajinha, Luisburgo, Manhumirim, Martins Soares, Matipó, Reduto, Santa Margarida, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu, São José do Mantimento, Sericita, Simonésia e Taparuba.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 8-3-2021, p. 10.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 12-2-2021

Às 13horas do dia vinte e seis de março de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, na Vara do Trabalho de Manhuaçu, situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 156 – 3º Andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Hitler Eustásio Machado Oliveira**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Célio Sílvio Tavares; pelos servidores Alex Alves de Oliveira, Amarildo Emerick de Oliveira, Ana Luíza Souto Meira Policarpo, Celso Rodrigues dos Reis, Daniele Vasconcelos de Carvalho, Gustavo Maia Curcio, Jamaica Teixeira Costa, Luís Fernando Ker Bezerra, Márcia Vieira Emerick de Oliveira, Márcia Moreira Pacheco, Rubens Ferreira Pimentel; o estagiário Eduardo Sameck Martins dos Santos. Ausentes os servidores Adimar Damasceno Brederem e Ana Amália de Brito Quinteros, férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 128 processos, distribuídos neste ano até o dia 17-3-2021, apurando-se a média de 2,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 11 cartas precatórias, dentre elas 3 executórias, até o dia 17-3-2021, das quais 4 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 144 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 21 processos foram remetidos neste ano até o dia 17-3-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 36 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 20 processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 150 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 20 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 1 processo sobrestado.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC), não há processos sobrestados já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

Processo examinado na correição, por amostragem, tema ainda não julgado:

0010992/17: sobrestado em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se, ainda, que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Manhuaçu - 01a Vara				
	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	21,98	17,50	14,29	20,40	27,56

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 17-3-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	126
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	138
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	25

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: São os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	24
---	----

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2015	1	6
2017	4	4
2019	9	2

2020	177	1
2021 – ano de referência	98	
TOTAL	289	0,75

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de março até o dia 17):

Processo	Tarefa
0001161-13.2015.5.03.0066	Cumprimento de Providências
0010495-03.2017.5.03.0066	Cumprimento de Providências
0010992-17.2017.5.03.0066	Aguardando final do sobrestamento
0011071-93.2017.5.03.0066	Elaborar sentença
0011181-92.2017.5.03.0066	Cumprimento de Providências
0010432-07.2019.5.03.0066	Análise
0010481-48.2019.5.03.0066	Análise
0010614-90.2019.5.03.0066	Aguardando audiência
0010911-97.2019.5.03.0066	Aguardando audiência
0010983-84.2019.5.03.0066	Elaborar sentença
0010989-91.2019.5.03.0066	Cumprimento de Providências
0011028-88.2019.5.03.0066	Assinar despacho
0011029-73.2019.5.03.0066	Aguardando audiência
0011052-19.2019.5.03.0066	Aguardando audiência
0010026-49.2020.5.03.0066	Cumprimento de Providências
0010057-69.2020.5.03.0066	Aguardando prazo
0010061-09.2020.5.03.0066	Aguardando prazo
0010110-50.2020.5.03.0066	Cumprimento de Providências
0010111-35.2020.5.03.0066	Aguardando prazo
0010117-42.2020.5.03.0066	Preparar expedientes e comunicações

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	353

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de	4

	sentença pendente (item 394)	
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	64

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	3
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.118

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	25

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho

Manhuaçu - 01a Vara

Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	86,57	72,64	68,45	66,29	80,87

Existem 1.115 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 626 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 489 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 17/03/2021

No ano anterior, até dia 17/03/2020 – havia 1.234 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 610 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 624 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de março até o dia 17):

Processo	Tarefa
0001600-34.2009.5.03.0066	PROCESSO RETORNOU DA SECRETARIA DE EXECUÇÕES
0000939-84.2011.5.03.0066	ANDAMENTO CANCELADO
0001450-77.2014.5.03.0066	DECURSO DE PRAZO PARA
0010021-66.2016.5.03.0066	Cumprimento de Providências
0001277-53.2014.5.03.0066	PROCESSO RETORNOU DA SECRETARIA DE EXECUÇÕES
0010466-84.2016.5.03.0066	Cumprimento de Providências
0010297-97.2016.5.03.0066	Preparar expedientes e comunicações
0010902-43.2016.5.03.0066	Cumprimento de Providências
0011091-21.2016.5.03.0066	Cumprimento de Providências
0010505-81.2016.5.03.0066	Cumprimento de Providências
0010723-12.2016.5.03.0066	Cumprimento de Providências
0010348-11.2016.5.03.0066	Cumprimento de Providências
0010019-96.2016.5.03.0066	Aguardando prazo
0011112-94.2016.5.03.0066	Cumprimento de Providências
0010377-27.2017.5.03.0066	Aguardando prazo
0010234-72.2016.5.03.0066	Assinar despacho
0010992-51.2016.5.03.0066	Cumprimento de Providências

0000629-44.2012.5.03.0066	Análise
0010073-28.2017.5.03.0066	Cumprimento de Providências
0010330-87.2016.5.03.0066	Assinar despacho

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de março 2021 apurado até dia 17):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	8	19
Fevereiro	13	35
Março	28	31
Abril	1	
Maio	11	
Junho	26	
Julho	35	
Agosto	20	
Setembro	20	
Outubro	41	
Novembro	93	
Dezembro	48	
TOTAL	344	85

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03
HITLER EUSTASIO MACHADO OLIVEIRA	1		1											1	
PATRICIA VIEIRA NUNES DE CARVALHO	7	10		1	11	26	10	20	20	41	93	48	19	34	
UILLIAM FREDERIC D'LOPES CARVALHO		3	27				25								31
Totais	8	13	28	1	11	26	35	20	20	41	93	48	19	35	31

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de março 2021 apurado até dia 17):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	2	3
Fevereiro	9	7
Março	2	9

Abril	3	
Maio	22	
Junho	11	
Julho	14	
Agosto	7	
Setembro	13	
Outubro	15	
Novembro	13	
Dezembro	12	
TOTAL	123	19

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 17-3-2021, existem 24 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	6
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	7
Tutelas Provisórias Pendentes	11
Total	24

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 29-3-2021 havia 6 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 5 processos;
- b) instrução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010689/20, 0010799/20, 0010753/20, 0010607/20, 0010609/20, 0010573/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010689/20, 0010799/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 22-3-2021, 17 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 4 processos.

Exame dos autos dos processos 0010070/21, 0010760/20, 0010680/20, 0010560/20, 0010017/21, 0010065/21, 0010077/21, 0010463/20, 0010067/21, 0010047/21, 0010992/17, 0010460/20, 0010045/21, 0010355/20, 0010615/20, 0010616/20, 0010613/20, 0010614/20, 0010659/20, 0010756/20, 0010478/19, 0010055/21, 0010075/21, 0010574/20, 0010025/21, 0010400/20, 0010355/19, 0010608/20, 0010605/20, 0010642/20, 0010603/20, 0010382/20, 0010454/20, 0010325/20, 0010642/20, 0010516/20, 0010860/19, 0010629/19, 0010048/20, 0010126/20, 0010445/19, 0010266/19, 0010121/20, 0010517/19, 0010843/19, 0010331/20, 0010432/20, 0010124/19, 0010304/19, 0010308/19, 0010934/19, 0010469/20, 0010426/20, 0010536/20, 0010365/20, 0010323/20, 0010290/20, 0010363/20, 0010436/20, 0010619/20, 0010711/20, 0010868/17, 0010459/19, 0010237/19, 0010671/19, 0010712/19, 0010764/19, 0010143/19, 0010912/19, 0010708/19, 0010948/19, 0010972/19, 0010125/19, 0010045/20, 0010051/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010045/21, 0010075/21, 0010025/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010445/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0b0b1b1 (mais de 20 dias);

- 0010121/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id dcf4eba (mais de 20 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0000742-27.2014.5.03.0066	Cumprimento de Providências
0010315-79.2020.5.03.0066	Aguardando apreciação pela instância superior
0010825-29.2019.5.03.0066	Cumprimento de Providências

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa
0011081-74.2016.5.03.0066	Aguardando apreciação pela instância superior
0011082-59.2016.5.03.0066	Aguardando apreciação pela instância superior
0011083-44.2016.5.03.0066	Análise

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	25	47	101
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	45	82	159

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	17	11	04/05/2021 – 25 dias
Procedimento Ordinário	26	11	22/06/2021 – 60 dias
Instrução	61	38	08/07/2021 – 71 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 17-3-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	114	121

data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)		
---	--	--

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	26	249

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	71	3.170
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano de 2021, até o dia 17-3, com 47 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	17-3-2021	Média dia/útil
Julgados procedentes	8	0,1
Julgados procedentes em parte	14	0,2
Julgados improcedentes	2	0,04

Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	24	0,5
Extintos sem resolução de mérito	0	0
Arquivamento	7	0,1
Desistência	31	0,6
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,04
Total sem resolução de mérito	40	0,8
Decisões de conhecimento	64	1,3
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	8	0,1
Decisões na fase de execução	14	0,2
Total	86	1,8

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2020	Média/dia útil
Julgados procedentes	35	0,1
Julgados procedentes em parte	99	0,4
Julgados improcedentes	15	0,06
Extintos com resolução de mérito	3	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	152	0,6
Extintos sem resolução de mérito	8	0,03
Arquivamento	28	0,119
Desistência	41	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	11	0,04

Total sem exame de mérito	88	0,3
Decisões de conhecimento	240	1,0
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	45	0,1
Decisões na fase de execução	20	0,08
Total	305	1,2

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

– Em fevereiro de 2021, com 17 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	24	1,4
Conciliação em execução	7	0,4
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	20	1,1
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	24	1,4
Una/Una (rito sumaríssimo)	32	1,8
Total	107	6,2

No mês de fevereiro de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 26 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de março 2021 apurado até dia 17:

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Janeiro	29	7		2		
Fevereiro	53	26	4	1	1	2
Março	21	20			1	1
Abril	5					
Maio	17		5		2	
Junho	32		5		1	
Julho	72		2		2	
Agosto	31		4		1	
Setembro	40		5			
Outubro	28		1		1	
Novembro	43		2		1	
Dezembro	21		3			
TOTAL	392	53	31	3	10	3

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de março 2021 apurado até dia 17):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	53	31
Fevereiro	135	110
Março	73	80
Abril	5	
Maio	68	
Junho	104	
Julho	112	
Agosto	91	
Setembro	83	
Outubro	77	
Novembro	103	
Dezembro	70	
TOTAL	974	221

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03
HITLER EUSTASIO MACHADO OLIVEIRA	53	102		5	68	104	37	91	83	77	103	70	31	110	
PATRICIA VIEIRA NUNES DE CARVALHO		33	73												80
UILLIAM FREDERIC D'LOPES CARVALHO							75								
Totais	53	135	73	5	68	104	112	91	83	77	103	70	31	110	80

Foram realizadas 109 audiências de 1-3-2021 até o dia 24-3-2021 e designadas 22 de 25-3-2021 até do dia 31-3-2021.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de março 2021 apurado até dia 17):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	35	34
Fevereiro	77	51
Março	36	32
Abril	27	
Maiο	33	
Junho	55	
Julho	95	
Agosto	44	
Setembro	57	
Outubro	47	
Novembro	62	
Dezembro	57	
TOTAL	625	117

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03
HITLER EUSTASIO MACHADO OLIVEIRA	35	71		7	29	50	32	43	57	47	62	57	34	51	5
PATRICIA VIEIRA NUNES DE CARVALHO		6	36	20	4	5									27
UILLIAM FREDERIC D'LOPES CARVALHO							63	1							
Totais	35	77	36	27	33	55	95	44	57	47	62	57	34	51	32

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de março 2021 apurado até dia 17):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	622	700
Fevereiro	1208	869
Março	994	703
Abril	426	
Maiο	926	
Junho	1017	
Julho	1022	
Agosto	837	
Setembro	878	
Outubro	1022	
Novembro	1257	
Dezembro	681	
TOTAL	10890	2272

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 3h30min. O intervalo entre as audiências é de 30 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 30 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2019	2020	2021 até 17-3
Processos recebidos	938	761	128
Média por dia útil	4,1	3,2	2,7
Processos remanescentes do ano anterior	109	134	297
Sentenças anuladas	8	3	0

Total de processos para solução	1.055	898	425
Processos solucionados	928	625	117
Processos conciliados	523	385	53
Produtividade	87,96%	69,59%	27,52%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 18,8% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 18,3%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 17-3-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	53
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	117

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	117
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	128

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	42
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	71

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 17-3-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	353
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	124

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.121
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	85

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 17-3-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	124
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	85
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	14

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	353
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.121
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	14

Perfil da Vara do Trabalho		Manhuaçu - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020	3º trim 2020 01/10/2019 a 30/09/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,11	0,38	0,18	0,15
	I02 - Pendentes	1.432	1.487	1.577	1.589
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00

	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	47,96	49,18	62,21	71,65
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	136,46	117,42	140,76	97,62
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.842,36	1.816,18	1.886,80	1.589,78
	I07 - Taxa de conciliação (%)	56,17	57,94	54,68	60,50
	I08 - Taxa de solução (%)	98,09	95,73	91,67	89,89
	I13 - Taxa de execução (%)	198,86	241,61	254,51	170,37
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	19,00	22,28	28,99	27,56
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	66,27	68,17	70,56	80,87
	I11 - Produtividade por servidor	105,50	100,50	86,00	70,43
	I12 - Pendentes por servidor	98,79	102,50	107,00	107,00
Meso	Acervo	0,19	0,23	0,22	0,22
	Celeridade	0,24	0,24	0,27	0,26
	Produtividade	0,48	0,49	0,50	0,48
	Congestionamento processual	0,53	0,55	0,59	0,63
	Força de trabalho	0,59	0,60	0,64	0,61
Macro	IGEST	0,4053	0,4230	0,4443	0,4401
	Posição IGEST	64	70	87	81
	Movimentação processual	1001 a 1500	0751 a 1000	0751 a 1000	0751 a 1000

Consultada a tabela do IGEST, disponível no e-Gestão, apurou-se, até que o índice seja retificado pelo TST, conforme demanda desta Corregedoria, que no período de referência, ano 2020, no mesoindicador por colocação, esta unidade está na 93ª posição.

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição	Imposto de	Valores pagos aos reclamantes
--------------	------------	-------------------------------

Previdenciária	Renda	por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$709.091,77	R\$13.903,2	R\$9.606.082,33

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 08/2001, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora/Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 2 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/ 2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 78,74% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 93,50% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o percentual alcançado foi de 81,82% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 80,98%.

Meta 2 CNJ/2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Em 2020 a Meta era Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Os valores de 2020-2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/ - 2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 154,42% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o percentual alcançado foi de 147,6% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,74%.

Meta 5 CNJ – 2021: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 60,27%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, não tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 108,52% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o percentual alcançado foi de 66,67% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 104,30%.

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Os valores de 2020 e 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT – 2021: Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 86,18 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 91,16 dias, sendo de 173,88 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Meta 11 CNJ 2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional possui 4 processos migráveis.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, quando da publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção, seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve

ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.9 desta Ata;

3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

4) empreendidos esforços com vistas a reduzir o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;

6) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;

7) saneados os incidentes processuais pendentes, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

8) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

9) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

10) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2021, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

11) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT**: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente e a **Meta 5 CSJT**: Tempo médio de duração do processo - Fase

de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2020;

12) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

13) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

14) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

15) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

16) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

17) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprezada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, incluindo em pauta no mínimo 10 processos, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h15min do dia vinte e seis de março de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 36/2021, publicado no DJe 8-3-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima



Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:30831806

Assinado de forma digital por
MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:30831806
Dados: 2021.03.30 18:48:19 -03'00'

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO
DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Dados: 2021.03.26 11:57:05 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria